

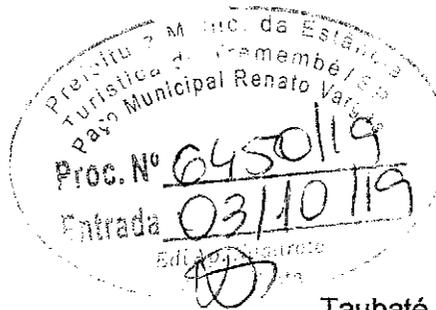
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé

Processo: **BALC / 6450/2019** Data **03/10/2019 - 14:38**

Requerente: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA-COAPV**

Assunto: **SOLICITAÇÃO**

Complemento: **RECURSO**



Taubaté, 03 de outubro de 2019.

À Prefeitura Municipal de Tremembé

Para: Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Referente ao Edital Chamada Pública Nº 01/2019

PROCESSO Nº 3108/2019

Item 25 (Mel)

Vimos através deste **CONTESTAR**, referente a **REPROVAÇÃO** do item 25 (mel) da Cooperativa Agropecuária do Vale do Paraíba – **COAPVALE**. A mesma apresentou a amostra do produto em sachê de 10 gramas. Entregue sem a embalagem Secundária, a ficha técnica do produto foi anexa. Por ser, o sachê, com medidas de 8 cm por 1,5cm, fica inviável a descrição completa das informações nutricionais do produto em questão, nesse recipiente. E nesse caso, conforme legislação todas as informações como lote, data do envase e validade, registros em órgãos competentes (SIM - Serviço de Inspeção Municipal, SIE - Serviço de Inspeção Estadual ou SIF - Serviço de Inspeção Federal), validade mínima de 19 meses na data da entrega; e suas condições, devem ser impressos em embalagem secundária apropriada e somente o **SIF** - Serviço de Inspeção Federal deverá ser impresso no sachê/nome do produto (MEL). Todas as informações e procedimentos devem estar de acordo com a instrução normativa 11/2000 (MAPA), resolução RDC 259/02, RDC 360/03 (ANVISA) e alteração posterior e as determinações do MAPA e ANVISA.

(SIF 2483). **Motivo – LOTE:** Descrição do mesmo: Conjunto de produtos de um mesmo tipo, processados pelo mesmo fabricante, ou fracionador em um espaço de tempo determinado, sob condições essencialmente iguais - (**Ministério da Saúde –MS/ ANVISA – RDC Nº 259 DE 20/09/2002, Publicada em DOU Nº 184, de 23 de setembro de 2002), Anexo – Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos embalados - 2 – Definições – 2.11).**

O S.I.F. (Serviço de Inspeção Federal) - Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – Seção III – Carimbo e Inspeção e seu uso:

§ 1º - As iniciais “**S.I.F.**” traduzem Serviço de Inspeção Federal.

§ 2º - O Carimbo de Inspeção Federal, representa a MARCA Oficial, usada unicamente em Estabelecimentos sujeitos á fiscalização do D.I.P.O.A, e constitui o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado pela Autoridade Competente.

Tendo em vista que, todo produto passa por análise antes do processo de envase. Segue abaixo descrição passo a passo do processo até sua finalização para o consumidor/Alunos da rede Municipal de ensino:

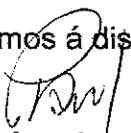
- 1 – Recebimento do Mel, em baldes a granel do Cooperado, entregue a Cooperativa.
- 2 - A somatória deste quantitativo (kg) é gerado a Nota Fiscal de **Remessa para Industrialização**.
- 3 – O produto é transportado em segurança, até a empresa de envase (BALDONI).
- 4 – Na chegada, esse Remessa é novamente pesado, analisada e gera-se o **número do LOTE**, referente essa **remessa específica**.
- 5 – O produto é envasado, em unidades de 10 gramas- (Mangueira plástica para alimentos, incolor, transparente, fechado. Vedado hermeticamente com termossoldagem integra, evitando a perda do produto e garantindo sua durabilidade.
- 6 – Na finalização, gera-se a NF de Retorno de Mercadoria Utilizada na Industrialização por encomenda com código (CFOP 5902), o produto é armazenado em caixas de papelão com etiquetas, com as informações de **LOTE**, data de **fabricação/validade**.

Conforme informado, existe o total cuidado com o produto até chegar ao consumidor.

Portanto, **CONTESTAMOS**, pois, a reprovação pelo motivo do **LOTE**, não é aceitável. Sendo que o número do **LOTE**, não vem interferir em nada na qualidade do produto.

Informamos que conforme fomos contemplados, na ocasião do pedido desta Prefeitura, solicitando a entrega deste produto para esta chamada pública em questão, o produto (Mel) será envasado da colheita deste ano, gerando **REMESSA/LOTE** específico, a ser informado em embalagem secundária de 1kg, com a finalidade de atender este Município.

Seguimos á disposição,



Paulo Anselmo Lingiardi
Diretor Presidente
COAPVALE

6

COOP VALE

Cooperativa Agropecuária do Vale do Paraíba - COOPVALE

FICHA TECNICA

Produto: Mel
Grupo: In Natura

Produzido por: COOPVALE

Proprietário: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paraíba - SP

CNPJ: 17.833.277/0001-06

Endereço: Rua Professora Escalástica Maria de Jesus, nº 100 - Box 01

Bairro: Jardim Baronesa

Cidade: Taubaté - SP - CEP: 12.091-050

Embalado por: Baldoni - Produtos Naturais Comércio e Indústria Ltda

Entrepósito de Mel e Cera de Abelhas

CNPJ: 04.722.691/0001-98

SIF: 2483

Endereço: Rua Santo Bassan, 125

Cidade: Campinas - SP CEP: 13086-745

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade por sachê - 10g (1 colher de sopa)		% SACHÊ (*)
Valor Energético	35kcal	1,50%
Carboidatos	8,5	1%
Proteínas	0g	0%
Gorduras Totais	0g	0%
Gordura Saturada	0g	0%
Gordura Trans	0g	0%
Fibra Alimentar	0g	0%
Sódio	0g	0%

Lote 2691

NF Remessa

NOTA FISCAL Nº 000.003.437

Data 12/09/2018

Prazo de validade: 24 meses após a data de fabricação e lote expresso em cada caixa

P

3



2
1